



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS
Integridade. Independência. Competência.

Formação OROC

OROC | Ação de formação Nº 31/22

Assunto:

Ação de Formação Online: Conceitos Essenciais de Auditorias de Grupos (ISA 600)

Estimados Colegas,

Informamos que no próximo dia 24 de março pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “*Conceitos Essenciais de Auditorias de Grupos (ISA 600)*”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

CONCEITOS ESSENCIAIS DE AUDITORIAS DE GRUPOS (ISA 600)FORMAÇÃO
ONLINE

24 /03/22

Horário: 14h00 – 18h00

Formador: Rui Vargas Pires

Revisor Oficial de Contas

Experiência de mais de 25 anos em auditoria e relato financeiro

OBJETIVOS

Esta ação de formação tem por finalidade sensibilizar os participantes para os seguintes aspetos essenciais associados à aplicação da ISA 600:

- Identificação de uma auditoria de grupo;
- Natureza e extensão da prova de auditoria a obter relativamente aos vários componentes;
- Envolvimento do auditor do grupo no trabalho dos componentes;
- Tópicos relevantes de relato do auditor do grupo.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

A ISA 600 revista veio introduzir uma profunda mudança de paradigma ao nível da auditoria de grupos. Esta mudança manifesta-se, essencialmente, em duas vertentes fundamentais: (i) responsabilidade do auditor do grupo; e (ii) procedimentos de auditoria que o auditor do grupo deve executar ao nível dos componentes.

A adoção da ISA 600 revista pressupõe uma melhoria significativa na qualidade das auditorias de grupo e também das auditorias dos componentes, as quais ficarão sujeitas a um maior escrutínio por parte dos auditores do grupo. Torna-se, assim, fundamental obter um entendimento apropriado dos principais requisitos da ISA 600, começando pelo próprio conceito de “auditoria de grupo”.

DESTINATÁRIOS

Esta ação de formação destina-se a todos os Revisores Oficiais de Contas e Colaboradores de ROC/SROC.

PROGRAMA

1. O que é uma auditoria de grupo.
2. Responsabilidade do auditor do grupo.
3. Aceitação / continuação de um trabalho que consiste numa auditoria de grupo.
4. Entendimento do grupo e da sua envolvente.
5. Entendimento dos auditores dos componentes.
6. Identificação dos componentes significativos.
7. Determinação da materialidade do grupo e dos componentes significativos.
8. Procedimentos de auditoria a executar ao nível dos componentes.
9. Controlos ao nível do grupo.
10. Comunicação com os auditores dos componentes.
11. Documentação e relato.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 40€

Outros Profissionais: 60€